

PROJETO DE LEI Nº 029/2020

PODER LEGISLATIVO

“DÁ A ATUAL AVENIDA PROJETADA 01 (COLETORA), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA LINO VICENTE DA SILVA”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida Projetada 01 (Coletora) situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**AVENIDA LINO VICENTE DA SILVA**”.

Art. 2º. A Avenida denominada Lino Vicente Da Silva, limita-se ao Norte: com o espaço livre uso público, ao Sul: com a Avenida Amocim Leite, ao Leste: com as Ruas Projetadas 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12 e ao Oeste com área particular.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 029/2020, o qual visa denominar a Avenida do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Lino Vicente da Silva, homem honrado e que pautou sua vida na formação de sua família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Natural de Minas Gerais, nascido em 29 de janeiro de 1929, filho de Antonio Vicente da Silva e Angelina Toniato. Vindo morar em Itarana Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo aos 12 anos de idade, depois em São Domingos do Norte e Colatina. Veio para São Mateus em 1970 onde trabalhou até se aposentar. Foi casada com Angeleina Leonidia da Silva, (68 anos e 10 meses) com quem tiveram oito filhos, Lídio Vicente da Silva, Lucia Vicente da Silva, Luiz Vicente da Silva, Lélío Vicente da Silva, Lenice Vicente da Silva, Lelita Vicente da Silva, Luciene Vicente da Silva e Lino Vicente da Silva Filho. E também deixando 20 netos e 17 bisnetos.

Sr. Lino fez parte da terceira idade, dançou muito no clube Recreativo Ouro Negro, vindo a falecer aos 11 (onze) dias do agosto 2019 com 90 anos de idade.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA

Vereador